

Prospecto Informativo

Invest Saúde

Junho de 2014

Designação:	Invest Saúde
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado.
Caracterização do Depósito:	O Depósito "Invest Saúde" é um Depósito Indexado a 15 meses, denominado em Euros e não mobilizável antecipadamente, com remuneração variável dependente da rentabilidade de um Cabaz equiponderado de seis acções de empresas relacionadas com o sector da saúde: "Johnson & Johnson", "Pfizer", "Amgen", "Glaxosmithkline", "Sanofi" e "Bayer". A remuneração, a pagar na data de vencimento, será igual à rentabilidade do Cabaz no prazo do Depósito, com um valor mínimo de 0% e um valor máximo de 6.0% do montante depositado (o equivalente a 4.79% Taxa Anual Nominal Bruta - TANB).
Garantia de Capital:	O Depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado. Este Depósito Indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O Depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do Depósito Indexado depende da evolução conjunta das acções "Johnson & Johnson", "Pfizer", "Amgen", "Glaxosmithkline", "Sanofi" e "Bayer", que compõem o Cabaz, não excedendo contudo 6.0% do montante depositado (o equivalente a 4.79% TANB). Risco de Liquidez Este Depósito Indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA. Riscos Gerais O valor do Depósito pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas. Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do Depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	Cabaz composto pelas acções: – Johnson & Johnson – Pfizer – Amgen – Glaxosmithkline – Sanofi – Bayer Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado:	O Depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 15 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas, especificamente a um Cabaz de seis acções de empresas relacionadas com o sector da saúde. Em particular, este Depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização de um Cabaz composto em partes iguais pelas acções "Johnson & Johnson", "Pfizer", "Amgen", "Glaxosmithkline", "Sanofi" e "Bayer", até um máximo de 6.0%, por referência às cotações iniciais de cada uma das acções. Considerando a complexidade deste Depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1 000 Euros.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	15 meses, com início em 03 de Junho de 2014 e vencimento em 28 de Agosto de 2015.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1 000.

Remuneração:	A remuneração sobre o Montante Depositado (MD) é variável (RV) dependente da rentabilidade do Cabaz, $\Delta(\text{Cabaz})$, e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas : a) Se $\Delta(\text{Cabaz}) \leq 0\%$: $RV = 0\%$; b) Se $0\% < \Delta(\text{Cabaz}) < 6.0\%$: $RV = \Delta(\text{Cabaz}) \times MD$; c) Se $\Delta(\text{Cabaz}) \geq 6.0\%$: $RV = 6.0\% \times MD$; Sendo, $\Delta(\text{Cabaz}) = \frac{\frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{JNJUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{JNJUS}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{PFEUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{PFEUS}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{AMGNUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{AMGNUS}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{GSKLN}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{GSKLN}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{SANFP}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{SANFP}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{BAYNGY}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{BAYNGY}}} - 1}{6}$ Com, $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{JNJUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Johnson & Johnson" na data de início do Depósito (03 de Junho de 2014). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{PFEUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Pfizer" na data de início do Depósito (03 de Junho de 2014). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{AMGNUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Amgen" na data de início do Depósito (03 de Junho de 2014). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{GSKLN}}$ = Cotação de fecho da acção "Glaxosmithkline" na data de início do Depósito (03 de Junho de 2014). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{SANFP}}$ = Cotação de fecho da acção "Sanofi" na data de início do Depósito (03 de Junho de 2014). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{BAYNGY}}$ = Cotação de fecho da acção "Bayer" na data de início do Depósito (03 de Junho de 2014). $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{JNJUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Johnson & Johnson" na data de observação final (25 de Agosto de 2015). $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{PFEUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Pfizer" na data de observação final (25 de Agosto de 2015). $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{AMGNUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Amgen" na data de observação final (25 de Agosto de 2015). $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{GSKLN}}$ = Cotação de fecho da acção "Glaxosmithkline" na data de observação final (25 de Agosto de 2015). $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{SANFP}}$ = Cotação de fecho da acção "Sanofi" na data de observação final (25 de Agosto de 2015).
--------------	---

	Cotação^{BAYNGY}_{final} = Cotação de fecho da acção "Bayer" na data de observação final (25 de Agosto de 2015). Fonte: Cotações de fecho diárias das acções nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital. A TANB será no máximo de 4.79% e no mínimo igual a 0%. Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no Anexo II.
Regime Fiscal:	Os rendimentos do Depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta; c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de Depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt

Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 20 de Maio de 2014 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do Depósito. O período de subscrição do Depósito decorre até 02 de Junho de 2014.
-------------------------	--

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

"Johnson & Johnson"

A "Johnson & Johnson" é uma empresa que investiga e desenvolve, produz e vende uma grande variedade de produtos no campo da saúde. O foco principal desta empresa tem sido a saúde e o bem-estar das pessoas e está organizada em 3 segmentos de negócio: bens de consumo, produtos farmacêuticos e aparelhos médicos e de diagnóstico. Esta empresa tem uma presença global.

Para mais informações: www.jnj.com

As acções cotadas em USD (Dólar Norte-Americano), na Bolsa de Nova Iorque, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da acção "Johnson & Johnson", em 16-Mai-14 (variação da cotação de fecho do activo):

- . Desde 30-Dez-13: 9.0%
- . Últimos doze meses: 15.0%
- . Últimos três anos: 51.5%
- . Últimos cinco anos: 81.5%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações de fecho diárias do activo dos últimos doze meses): 14.0%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (JNJ US <Equity>).

"Pfizer"

A "Pfizer" é uma empresa global ligada à investigação biofarmacêutica. A empresa divide-se em 5 segmentos: cuidados primários, cuidados especiais e oncologia, produtos consolidados e produtos emergentes, nutrição e saúde animal e humana. A unidade de saúde animal investiga, desenvolve e vende produtos para prevenção de doenças em gado e animais de estimação.

Para mais informações: www.pfizer.com

As acções cotadas em USD (Dólar Norte-Americano), na Bolsa de Nova Iorque, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da acção "Pfizer", em 16-Mai-14 (variação da cotação de fecho do activo):

- . Desde 30-Dez-13: -5.1%
- . Últimos doze meses: -0.4%
- . Últimos três anos: 38.8%
- . Últimos cinco anos: 94.0%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações de fecho diárias do activo dos últimos doze meses): 17.5%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (PFE US <Equity>).

"Amgen"

A "Amgen" é uma empresa de medicamentos biotecnológicos. Esta empresa investiga, desenvolve, produz e comercializa medicamentos. O foco é somente em terapêuticas para humanos, concentradas em medicamentos à base de células e moléculas biológicas.

Para mais informações: www.amgen.com

As acções cotadas em USD (Dólar Norte-Americano), na NASDAQ, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da acção "Amgen", em 16-Mai-14 (variação da cotação de fecho do activo):

- . Desde 30-Dez-13: -3.1%
- . Últimos doze meses: 6.6%

- . Últimos três anos: 87.0%
- . Últimos cinco anos: 132.4%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações de fecho diárias do activo dos últimos doze meses): 27.0%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (AMGN US <Equity>).

"Glaxosmithkline"

A "Glaxosmithkline" é um grupo de saúde global, que está envolvido na pesquisa, criação, desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos, incluindo vacinas e produtos de consumo relacionados com a saúde. Os principais produtos farmacêuticos da GSK incluem medicamentos nas áreas terapêuticas: respiratória, anti-virais, sistema nervoso central, cardiovascular e urogenital, metabólica, antibacterianos, oncologia e vômitos, dermatologia, doenças raras, imuno-inflamação, vacinas e vírus da imunodeficiência humana (HIV).

Para mais informações: www.gsk.com

As acções cotadas em GBp (Pence da Libra Inglesa), na Bolsa de Londres, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da acção "Glaxosmithkline", em 16-Mai-14 (variação da cotação de fecho do activo):

- . Desde 30-Dez-13: 2.3%
- . Últimos doze meses: -3.7%
- . Últimos três anos: 21.9%
- . Últimos cinco anos: 56.4%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações de fecho diárias do activo dos últimos doze meses): 16.0%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (GSK LN <Equity>).

"Sanofi"

A "Sanofi" é uma empresa global ligada aos cuidados de saúde. Esta empresa investiga, desenvolve e distribui soluções terapêuticas, considerando as necessidades dos doentes. A empresa foca-se em 6 plataformas de negócio: soluções para a diabetes, vacinas para humanos, drogas inovadoras, saúde dos consumidores, mercados emergentes e saúde animal.

Para mais informações: www.sanofi.com

As acções cotadas em EUR (Euro), na Euronext Paris, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da acção "Sanofi", em 16-Mai-14 (variação da cotação de fecho do activo):

- . Desde 30-Dez-13: 1.3%
- . Últimos doze meses: -8.7%
- . Últimos três anos: 43.7%
- . Últimos cinco anos: 74.7%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações de fecho diárias do activo dos últimos doze meses): 21.0%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (SAN FP <Equity>).

"Bayer"

A "Bayer" é uma empresa com atuação global nos sectores de Saúde, Agronegócios e Materiais Inovadores. A empresa fabrica vários produtos designadamente os medicamentos, aspirinas, antibióticos, anti-infecciosos e cardiovasculares, oncologia e sistema nervoso central, os materiais plásticos e poliuretanos e os defensivos agrícolas e produtos de saúde animal.

Para mais informações: www.bayer.com

As acções cotadas em EUR (Euro), na Bolsa Alemã - Xetra, evidenciam a seguinte evolução recente:

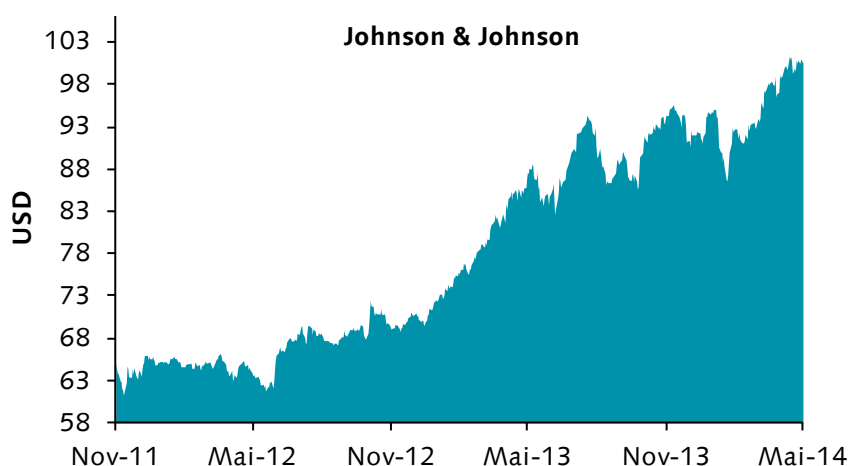
Rendibilidade histórica da acção "Bayer", em 16-Mai-14 (variação da cotação de fecho do activo):

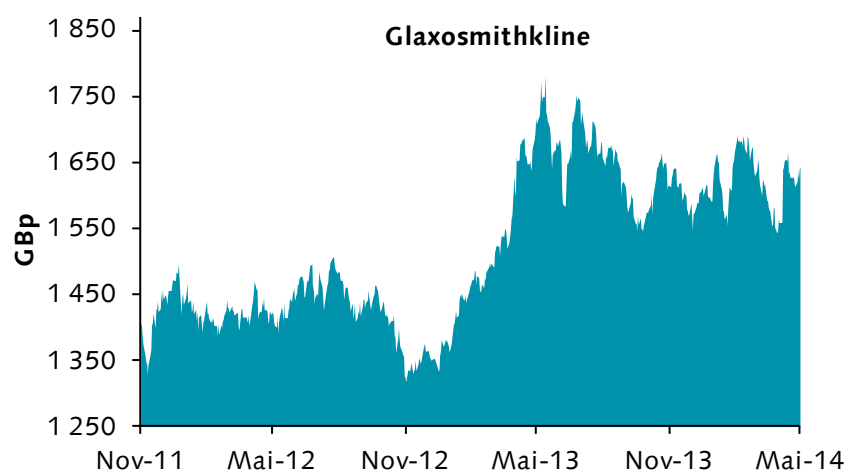
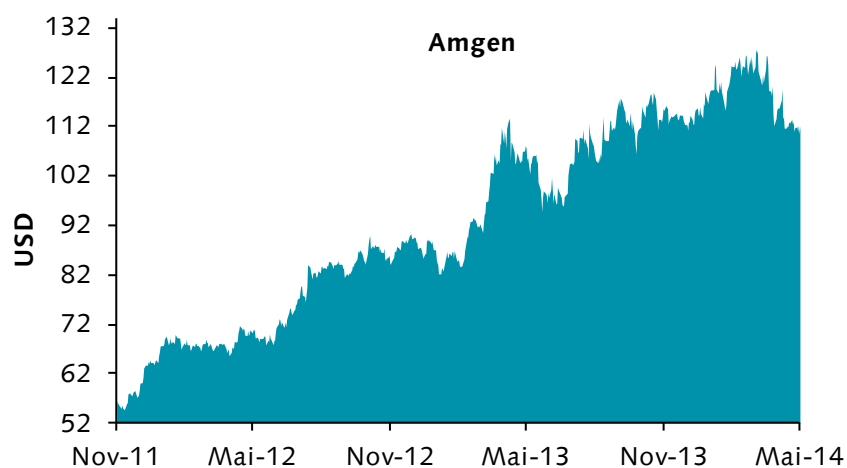
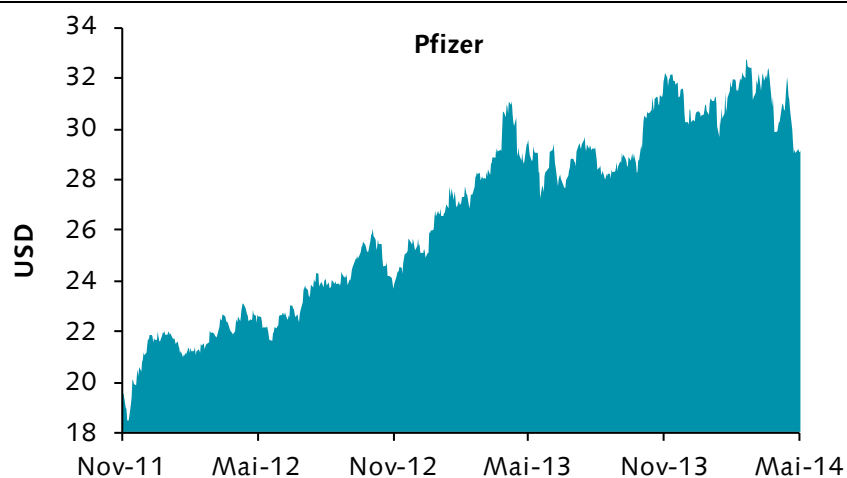
- . Desde 30-Dez-13: 1.5%
- . Últimos doze meses: 22.1%
- . Últimos três anos: 77.2%
- . Últimos cinco anos: 179.8%

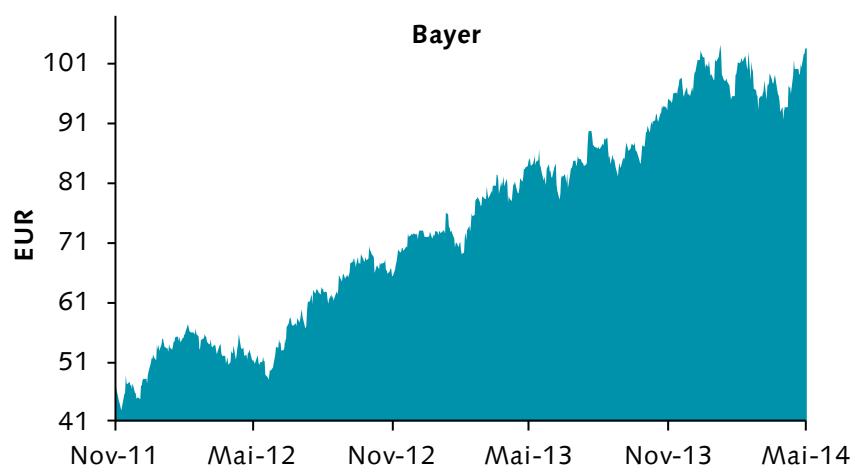
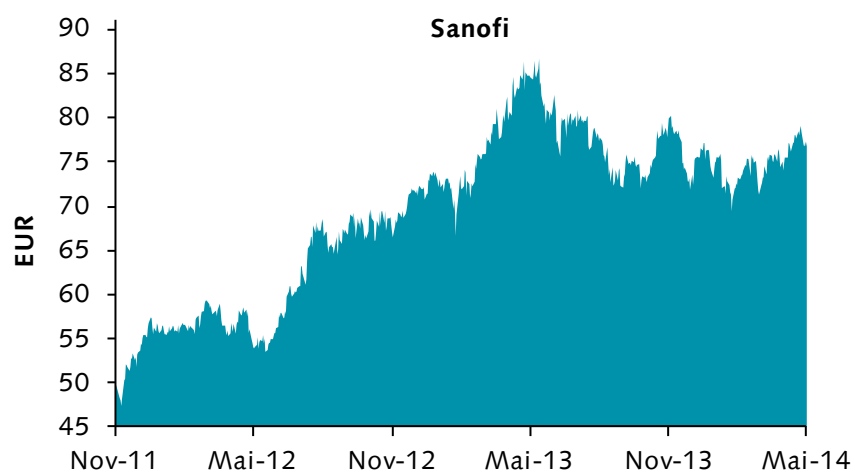
Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações de fecho diárias do activo dos últimos doze meses): 21.7%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (BAYN GY <Equity>).

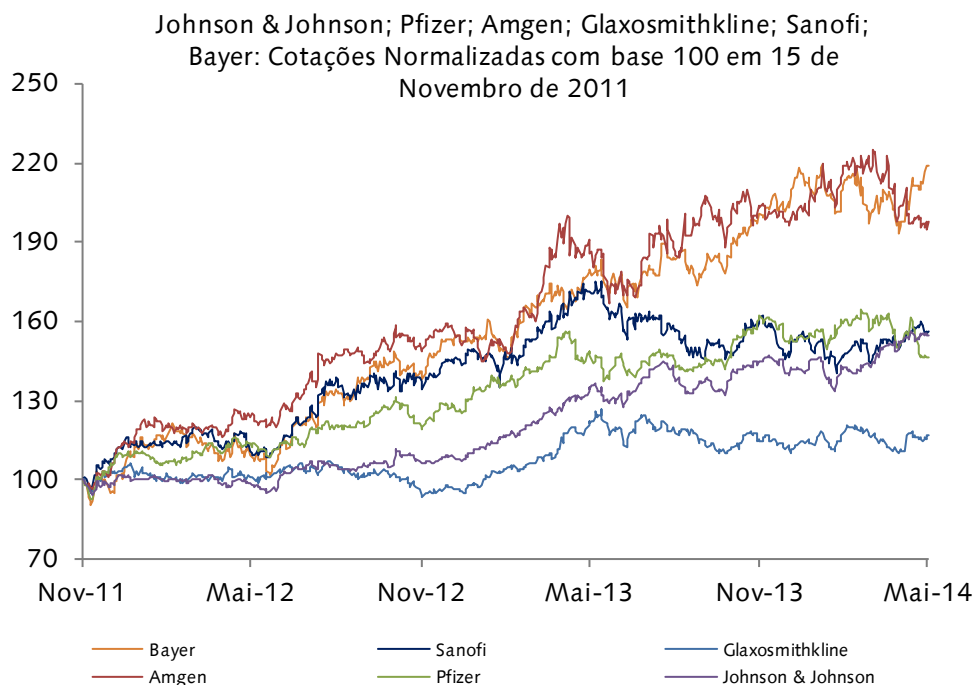
Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 15 de Novembro de 2011 e 16 de Maio de 2014, da cotação de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**







O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 15 de Novembro de 2011 e 16 de Maio de 2014, das cotações (normalizadas) de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital.



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	JNJUS	PFEUS	AMGNUS	GSKLN	SANFP	BAYNGY
JNJUS	1.00	0.51	0.44	0.23	0.31	0.35
PFEUS	0.51	1.00	0.41	0.19	0.27	0.35
AMGNUS	0.44	0.41	1.00	0.15	0.21	0.21
GSKLN	0.23	0.19	0.15	1.00	0.41	0.49
SANFP	0.31	0.27	0.21	0.41	1.00	0.59
BAYNGY	0.35	0.35	0.21	0.49	0.59	1.00

Legenda:

JNJUS- Johnson & Johnson

PFEUS - Pfizer

AMGNUS- Amgen

GSKLN- Glaxosmithkline

SANFP- Sanofi

BAYNGY - Bayer

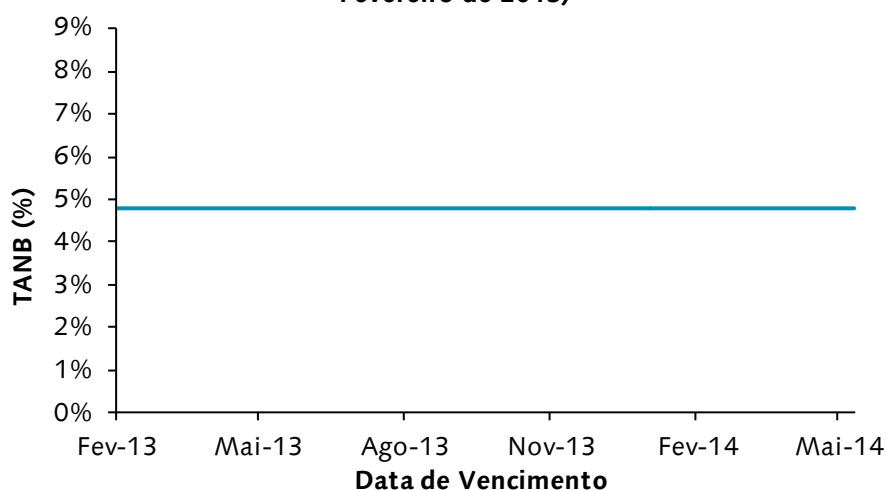
Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações de fecho diárias das ações nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, até dia 16 de Maio de 2014.

Anexo II – Remuneração: Simulação Histórica da Rentabilidade e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 16 de Novembro de 2011 e 22 de Fevereiro de 2013, a percentagem de casos em que a TANB do Depósito teria sido 0%, entre 0% e 4.79% e igual a 4.79%:

TANB	0%	entre 0% e 4.79%	4.79%
Percentagem de casos:	0.0%	0.0%	100.0%

Simulação da TANB do Depósito "Invest Saúde" com base em dados históricos (depósitos constituídos entre 16 de Novembro de 2011 e 22 de Fevereiro de 2013)



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nas cotações de fecho diárias recolhidas na Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD e GBp) da moeda de denominação do presente depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do Depósito, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do Depósito.